



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de _____ 11 NOV. 2014

Ofício G.P. n°. 01460/2014

Hortolândia, 10 de novembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento n°. 646/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento n°. 646/2014, o nobre Vereador Ananias José Barbosa “requer informações sobre alunos da Escola Estadual Yasuo Sasaki”.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

1. Salientamos que a competência pela administração e planejamento deste espaço educacional é da Diretoria de Ensino de Sumaré. A Municipalidade atende apenas a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais);
2. Prejudicada.
3. Prejudicada.
4. Prejudicada.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antônio Meira
Prefeito

CÂMERA MUN. HORTOLÂNDIA - 10-NOV-2014 14:41:03:530-1/2